



PORTARIA Nº 029/2023

Designa Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias a serem estabelecidas pelo Município de Chapada – RS.

GELSON MIGUEL SCHERER, Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação os servidores, abaixo designados, sob a presidência da primeira:

- a) DAIANE MICHELE HANAUER - agente administrativo, matrícula nº 2703-0, representando a Secretaria Municipal de Administração;
- b) ENI DO NASCIMENTO - supervisora de ensino municipal, matrícula nº 2058-3, representando a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Deporto;
- c) LENICE UEBEL MUHL - assistente social, matrícula nº 2018-4, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação;
- d) MARIA CRISTINA DE QUADROS – contadora, matrícula nº 2275-6, representando a Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil com o Município mediante termo de colaboração ou termo de fomento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada – RS, 23 de janeiro de 2023.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário Municipal da Administração